



PORTARIA Nº 14.509 DE 23 DE JUNHO DE 2025

"Concede Férias Regulamentares ao servidor que especifica e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor Antonio Carlos Alfonso, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível III E – da Diretoria de Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/07/2024 a 01/07/2025 que serão gozados no período de 03/07/2025 a 22/07/2025.

Art. 2º - Ao servidor Antonio Ribeiro Moraes, Professor de Educação Física, 30H, Nível III E – da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2024 a 30/06/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 20/07/2025.

Art. 3º - A servidora Barbara Cristina dos Santos Marques, Psicóloga, Padrão 19, Nível IA – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/09/2023 a 11/09/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 30/07/2025.

Art. 4º - Ao servidor Cristian Alves da Cunha, Motorista, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2024 a 22/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 20/07/2025.

Art. 5º - A servidora Fabricia Miranda Bartolomeu Tuissi, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIE – da Diretoria de Governo, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2024 a 23/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 20/07/2025.

Art. 6º - Ao servidor Flavio de Oliveira Laudino, Chefe da Manutenção de Próprios, FG2, Nível III E – da Diretoria de Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/06/2024 a 11/06/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 20/07/2025.

Art. 7º - A servidora Livea de Freitas Garcia, Chefe do Departamento de Coordenação e Assessoria Pedagógica da Rede Escolar, CCI – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/08/2023 a 22/08/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 20/07/2025.

Art. 8º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 23 de junho de 2025.



Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos